

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES, MF: 30374916	3ºSGT PM	II	15 a 16/01/2026	Fortaleza/CE - Natal/ RN - Fortaleza/CE	1,5	371,98	35%	753,25	-	-	753,25
THIAGO LIDSON MORAIS LUCENA, MF: 30916050	SD PM	II	15 a 16/01/2026	Fortaleza/CE - Natal/ RN - Fortaleza/CE	1,5	371,98	35%	753,25	-	-	753,25
TOTAL										R\$ 3.013,00	

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº71/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR a **BOMBEIRA MILITAR** abaixo relacionada a **se deslocar** para a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de viabilizar a captação de recursos através de emendas parlamentares, compreendido entre os dias 19 a 22 de janeiro de 2026. Conceder, para tanto, 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), com acréscimo de 50%, bem como ajuda de custo correspondente a 01 (uma) diária, totalizando R\$ 2.324,87 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). Incluem-se, ainda, passagens aéreas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o montante geral de R\$ 6.324,87 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme disposto no §1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº71/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Samara Dantas Pinheiro MF nº: 300.342-1-X	CAP QOBM	II	19 a 22 de janeiro de 2026	Fortaleza/CE à Brasília/DF	03 e (três e meia) diárias	371,98 (Diária)	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 4.000,00	R\$ 6.324,87

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2026 – PEFOCE/SSPDS Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Avaliação para a Premiação por Boas Práticas no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará O Perito Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO os autos do Processo NUP 10001.017262/2025-13 de lavra da Secretaria De Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos ritos de avaliação previstos no Sistema de Metas Integradas de Segurança Pública (Misp), instituído pela Lei nº 19.178/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 36.464/2025; CONSIDERANDO que referida Comissão tem por finalidade cumprir o disposto no Art. 38 da Portaria nº 1989/2025 – GS/SSPDS, que a estabelece como responsável pelo ranqueamento interno de até três (03) iniciativas a serem submetidas à Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Metas Integradas de Segurança Pública, visando à premiação das melhores práticas institucionais, conforme o Art. 11, parágrafo único, do Decreto nº 36.464/2025; RESOLVE: Art. 1º **Constituir a Comissão Interna de Avaliação** para a Premiação por Boas Práticas no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, cuja finalidade é o ranqueamento interno de até 03 (três) iniciativas que serão submetidas à apreciação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Metas Integradas de Segurança Pública. A definição das 03 (três) melhores iniciativas, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, deverá ser concluída até a primeira quinzena do mês de dezembro do ano corrente, para fins de submissão à Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Metas Integradas de Segurança Pública, em cumprimento ao disposto no Art. 38 da Portaria nº 1989/2025 – GS/SSPDS Art. 2º Ficam designados como **MEMBROS:** I – Douglas Henrique Duque Silva – Matrícula: 300.018-3-4 II – Samyra Maria Vieira Brasil Rocha – Matrícula: 168.057-1-8 III – Ravi Veloso Barreira – Matrícula: 000.123-1-9 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará; e considerando o processo NUP 10011.10698/2025-62, resolve **promover** a lotação do **SERVIDOR**, elencado no anexo único desta portaria, no Núcleo de Perícia Documentoscópica e Contábil - NUPDC, em Fortaleza/CE, a partir da data de 01 de janeiro de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº020/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RAISSA BARBOSA PIRES BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-0-7

*** **

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16583

I - ESPÉCIE: Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 2025/16583; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA./ UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA.** V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 2025/16583, com o intuito de incluir os itens a seguir descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PRESTADORES DE SERVIÇO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05.	717447 - Avental descartável, tamanho infantil, cor azul, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30g/m2, fechamento por tiras na região do pescoço e da cintura, sem manga. Embalagem 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades (Cota reservada 25%)	FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	PROTDESC	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00

